



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2020-SAF/SRP.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Santa Quitéria-CE, torna público que procedeu alterações no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme segue:

**1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

**1.1. O item 10. DA PARTICIPAÇÃO, foi acrescido do seguinte subitem:**

10.9. Os ITENS/LOTES 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 09, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138, SÃO EXCLUSIVOS para licitantes declarados como microempresas – ME e empresas de pequeno porte-EPP; OS LOTES 03, 04, 05, 30, 48, 49, 74, 79, 109, 110 e 117 são destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA E PARTICIPAÇÃO.

**2. DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I - A**

ITEM	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
17	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – CAPACIDADE ATÉ 130 KG	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – CAPACIDADE ATE 180 KG, DIMENSÕES: 32 X 2,5, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, ALTA PRECISÃO NO SISTEMA DE SENSOR, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TOQUE.
18	BALANÇA PEDIATRICA	BALANÇA PEDIATRICA, SISTEMA DIGITAL COM DISPLAY LCD, CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG, REGUA ANTROPOMÉTRICA DE 0 E 54 CM, COM GRADUAÇÃO DE 1CM.

**3. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES**

3.1. Em virtude das mudanças no Edital em tela e em obediência ao § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93, abre-se novo prazo para abertura do Certame, passando para: DATA DE ABERTURA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



DAS PROPOSTAS: 21 de setembro de 2020 às 10h00min; INÍCIO DA DISPUTA: 21 de setembro de 2020 às 14h00min.

3.2. Ficam mantidas às demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Santa Quitéria – CE, 08 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Ferrer Cavalcante  
Secretário de Administração e Finanças